



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Terça-Feira 20 de Janeiro de 2004--Nº 2100 Preço do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

AEROPORTO MUNICIPAL RECEBERÁ INSPEÇÃO DA AERONÁUTICA NA PRÓXIMA SEMANA

Seguindo uma programação de inspeções aeroportuárias realizadas periodicamente em aeroportos (aeródromos) de todo o País, o Terceiro Comando Aéreo Regional – III Comar, do Ministério da Aeronáutica, que tem sua sede no Rio de Janeiro, estará em Cachoeiro na próxima segunda-feira, dia 26, para realizar uma inspeção no Aeroporto Municipal “Raymundo de Andrade”, que serve de uso exclusivo para pouso e decolagem de aeronaves.

A equipe de inspeção será composta de sete militares, dentre eles o Major Engenheiro R/1 Márcio Bustamante dos Santos, o 1º Tenente QCOA Marco Antônio Migliorini, o 3S SOB Paulo Roberto Magalhães e o 3S SOB Rafael de Souza Calvão, além de dois pilotos oficiais e um sargento mecânico de voo, que promoverão o transporte da equipe técnica na aeronave Bandeirante do 3º ETA.

A equipe, que será recebida pelo secretário-chefe de Gabinete Silvio Ferreira, gerente do aeródromo de Cachoeiro de Itapemirim, realizará o trabalho entre as 11h15 e as 12h00, partindo, em seguida, para Vitória, onde realizará o mesmo trabalho entre as 16h30 e as 17h15, no aeroporto daquela capital.

No Espírito Santo, esta inspeção de aeródromos será realizada entre os dias 26 e 29, nos municípios de São Mateus, Linhares, Colatina, Baixo Guandu, além de Cachoeiro de Itapemirim e Vitória, citados anteriormente.

GOVERNO ENTREGA VIATURAS AO 9º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE CACHOEIRO

Em solenidade marcada para acontecer às 11h00, na Praça Jerônimo Monteiro, no centro da cidade, amanhã, dia 21, o governador do Estado Paulo Hartung estará efetuando a entrega de cinco viaturas ao comando do 9º Batalhão da Polícia Militar.

Para o coordenador do CIOPS Major Guedes, a chegada destas cinco viaturas representa um incremento no policiamento diário da cidade. “Representa uma grande melhoria na segurança de nosso município”, disse.

A entrega das viaturas faz parte da programação preparada pela municipalidade para receber o Governador do Estado Paulo Hartung, que também realizará visitas à

obra do novo hospital infantil, à Rodovia do Contorno (inauguração do trecho recuperado pela Prefeitura Municipal) e ao CREAD, em Morro Grande.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTERIOR DEDICA TEMPO INTEGRAL À OBRA DO CONTORNO

O secretário municipal de Interior de Cachoeiro José Carlos Amaral vem se dedicando em tempo integral à obra de recuperação do trecho danificado pelas chuvas, na Rodovia do Contorno, em Cobiça, graças à feliz parceria que ‘vive’ com o secretário municipal de Agricultura Gláuber Coelho, que assina interinamente pelas Secretarias Municipais de Defesa Civil e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que está dando assistência total às áreas do interior do município atingidas pelas chuvas.

O trabalho que Gláuber Coelho vem realizando é bem satisfatório, permitindo, assim, que o secretário Amaral dedique suas horas de trabalho em atenção à finalização da obra de recuperação da Rodovia do Contorno, juntamente ao prefeito municipal Theodorico de Assis Ferraço e ao gerente municipal Ary Roberto Moreira. Durante todo o dia de ontem, por exemplo, o secretário coordenou as máquinas que trabalham no local.

A obra deste trecho da rodovia deverá ser concluída ainda hoje, como prevê o prefeito Ferraço. Amanhã, o município estará recebendo a visita do governador do Estado Paulo Hartung, que será recebido às 10h00, naquele local.

OBRAS E GERÊNCIA ATUANTES NO CONTORNO

O gerente municipal de Cachoeiro Ary Roberto Moreira, que também assina pela Secretaria Municipal de Obras – Semo, é o principal responsável pela coordenação da obra de recuperação do trecho da Rodovia do Contorno em Cobiça. Atento às ordens do prefeito Ferraço, que diariamente fiscaliza todo o trabalho naquele local, o gerente Ary Moreira revela sua competência, realizando o trabalho com grande agilidade.

Após a conclusão deste trecho da obra, o próximo passo da Gerência Municipal será aguardar a liberação de parte da verba conquistada pelo prefeito Ferraço junto ao Governo Federal, para que o restante da obra, em toda a extensão de aproximadamente sete quilômetros, tenha prosseguimento.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 26 - Centro

SEMFA - 2º Andar

Cachoeiro de Itapemirim - ES

ASSINATURAS

Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28) 3155-5230	
Diário Oficial (28) 3155-5203	

GREVE DE MÉDICOS PLANTONISTAS CONTINUA

Em reunião realizada na noite de ontem, no auditório do Gabinete do Prefeito, no centro da cidade, entre o prefeito Ferraço, o secretário municipal interino da Saúde Jathir Moreira, o superintendente regional de Estado Francisco Rosseto e os médicos plantonistas em greve no município, ficou acertado que a greve que já dura quatro dias nos hospitais deverá continuar.

Os médicos, um total de sessenta e oito, entre obstetras, anesthesiologistas, ortopedistas e cirurgiões vasculares e neurológicos, estão irredutíveis quanto ao motivo que os levou à paralisação – o aumento de seu piso salarial para R\$4.750,00, por quatro plantões/mês de 24 horas e um contrato entre os hospitais e a Cooperativa de Atendimento Médico do Sul do Estado – Coopameses, recém-criada no Sul do Estado.

O prefeito Ferraço e seu vice Jathir Moreira, que assina interinamente neste mês de janeiro pela Secretaria Municipal de Saúde – Semus, lamentam a situação, uma vez que têm conhecimento de um grande número de pessoas, principalmente parturientes, que estão se deslocando para outros municípios buscando atendimento médico.

De acordo com o superintendente regional de Estado da Saúde, a greve é ilegal e para participar de uma cooperativa como esta, os médicos deveriam pedir demissão de seus cargos no Estado.

Durante a reunião, os médicos deixaram claro que o problema não é com os hospitais da cidade e, sim, com o Governo do Estado. “Não é possível que um paciente de Cachoeiro represente menos de dois reais por tratamento e que

os pacientes do Norte do Estado e da Grande Vitória representem mais de quinze reais. Estamos sendo discriminados pelo Estado. Queremos justiça, só isso”, declarou o médico anesthesiologista Benjamim de Freitas Pinheiro, que esteve presente à reunião e também aderiu à greve.

“Tentamos uma negociação amigável com os médicos, o que ainda não foi possível, mas não vamos desistir. Precisamos pôr um fim a esta situação. Os médicos deveriam dar uma trégua pelo menos para as gestantes que estão à beira de dar à luz. Estamos sofrendo junto com estas mulheres que estão se deslocando para as cidades vizinhas”, declarou o prefeito Ferraço.

SEMUS ALERTA A POPULAÇÃO PARA O PERIGO DE ÁGUAS CONTAMINADAS POR ENCHENTES

A Secretaria Municipal de Saúde – Semus, através de seu Departamento de Prevenção e Promoção à Saúde, vem alertando a população quanto ao perigo das águas contaminadas por enchentes. De acordo com a médica Marisa Lacerda Salviano Piragibe, que é diretora deste Departamento, “a grande maioria das doenças que surgem com as enchentes é transmitida pela água contaminada através de ingestão direta, ingestão de alimentos ou pelo contato com a pele”.

As principais doenças relacionadas às enchentes são: a Febre Tifóide, que é provocada por uma bactéria e está relacionada com condições ruins de saneamento, higiene pessoal e ambiental, sendo transmitida através da água e alimentos contaminados com fezes e urina de pessoas portadoras; também a Hepatite A, que é uma doença hepática (do fígado), transmitida através de água ou alimentos contaminados – “em nosso meio é mais comum ocorrer esta doença em crianças e adultos jovens”, diz a médica; a Leptospirose, que tem sua transmissão através de contato com água ou lama contaminadas com a urina de animais infectados (ratos) através das mucosas (olhos, boca, nariz, genitais), causando febre alta e contínua, calafrios, dor muscular intensa e generalizada - principalmente nas panturrilhas (barriga da perna), dor abdominal, dor de cabeça, dor nas juntas, náuseas, vômitos, diarreia e tosse; por fim, outras doenças comuns causadas pela água contaminada das enchentes, são as diarreias, que causam diarreias frequentemente acompanhadas de vômitos, febre e dor abdominal.

Como medidas de prevenção, a Semus orienta que a população atingida pelas enchentes deve evitar o contato com água e lama e impeça que crianças nadem ou brinquem nesses ambientes.

Se a enchente tiver inundado as residências, após as águas baixarem, a orientação é para que o indivíduo lave e desinfete o chão, paredes, objetos caseiros e roupas atingidas (sempre protegendo-se com luvas e botas de borracha), utilizando água sanitária na proporção de 4 xícaras de café de água sanitária para um balde de 20 litros de água. Depois, o enxágüe deve ser feito com água limpa.

O lixo deve ser colocado devidamente em sacolas, armazenado longe do solo e posto para a coleta pouco antes do lixeiro passar, para evitar, assim, que o lixo se espalhe pelas ruas contaminando o ambiente e entupindo as galerias, o que dificulta o escoamento das águas.

“E atenção, se você ficar doente alguns dias após entrar em contato com águas de enchente ou esgoto, procure a Unidade de Saúde mais próxima”, alerta a médica.

COMUNIDADES ATINGIDAS PELAS ENCHENTES ESTÃO RECEBENDO AJUDAS DA SEMCAJ E DA SEMAS

A secretária municipal da Criança, Adolescente e Juventude Mariza Moreira, que também está respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Ação Social – Semas realizou a entrega de vários donativos na tarde de ontem, no distrito de Condurú.

Mariza Moreira, que estava em companhia do secretário municipal Gláuber Coelho e do vereador Marcos Coelho, vem realizando a entrega de cestas básicas, cobertores, colchões e peças de vestuário a todas as famílias atingidas pelas enchentes no município e em seus distritos.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 5536

DENOMINA ESCADARIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “**Escadaria Pública Rosalina Thompson**”, a via pública que se inicia na Rua Santa Luzia e tem seu término na Rua Luiz Alves, no Bairro Sumaré.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

LEI Nº 5537

DENOMINA ESCADARIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “**Escadaria Pública Minervina Francisca Alves**”, a via pública que se inicia na Avenida Jorge Simão e tem seu término na Rua Argemiro Barbosa Amorim e fica localizada entre as Quadras “X” – Lotes 01 e 02 e “W” Lotes 17 e 18 no Bairro Coramara.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

LEI Nº 5538

DENOMINA ESCADARIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “**Escadaria Pública Juracy Pinheiro Rodrigues**”, a via pública que se inicia na Rua Fotógrafo Guilherme e tem seu término na Rua Stº.

Francisco Cypriano e fica localizada entre as Quadras “H” – Lotes 01 e 03 e “I” Lotes 20 e 21, no Bairro Coramara.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

LEI Nº 5539

DENOMINA BECO COM ESCADARIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “**Beco com Escadaria Pública Maria Lopes Pinheiro – Dona Moreninha**”, a via pública que se inicia na Avenida Jones dos Santos Neves e termina na Rua Odete Amorim Sales, Bairro Santo Antônio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

LEI Nº 5540

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “**Rua José Francisco da Costa (Sr. Juca)**”, a via pública que se inicia na Rua Gilberto Freyre e com seu término na Rua Idalina Bolognini entre as Quadras “C” – lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 – Lotes 087 no Bairro Coramara.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

LEI Nº 5541

DENOMINA ESCADARIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Escadaria Pública José Rufino (Sr. Juca)”, a via pública que se inicia na Rua Maria Emília Ribeiro Lesqueves com seu término na Rua Abelardo Barbosa entre as Quadras “M1” - Lotes 01 e 03 e “P1” – Lotes 27 e 28, no Bairro Coramara.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

LEI Nº 5542

DENOMINA VIA PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua “Waldyr Carlos Leite”, a que se inicia na Rua Santo Passoni e termina na Rua Valdemar Stanzani, localizada no Bairro São Francisco de Assis.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

LEI Nº 5543

DENOMINA VIA PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua “Dila Silva Leite”, que se inicia na Rua Valdemar Stanzani e termina na Rua João Ribeiro dos Reis, localizada no Bairro São Francisco de Assis.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

LEI Nº 5544

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O “TEMPLO DO AMANHECER DE NERENÇO, DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, DA ORDEM ESPIRITUALISTA CRISTÃ VALE DO AMANHECER”.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada entidade de “utilidade pública” o “**TEMPLO DO AMANHECER DE NERENÇO, DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, DA ORDEM ESPIRITUALISTA CRISTÃ VALE DO AMANHECER**”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.781

ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS GERENTES DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS DESIGNADOS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 13.700, DE 28 DE JANEIRO DE 2002.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- A composição dos Gerentes dos Programas Finalísticos constantes do Plano Plurianual para o quadriênio 2002/2005, designados através do Decreto nº 13.700, de 28 de janeiro de 2002, fica assim estabelecida:

PROGRAMA	RESPONSÁVEL
Educação para a Cidadania	Helle'Nice Ferração Nassif
Saúde Básica e Ambulatorial	Terezinha Rita Damasceno
Vigilância em Saúde	Dardengo
Prevenção em Saúde	

Minimização dos efeitos da Exclusão Social	Norma Ayub Alves
Desenvolvimento Econômico Emprego e Renda	José Luiz Leal Daróz
Projeto Nosso Bairro PMAT Cachoeiro	Vilson Carlos Gomes Coelho
Projeto Rio Vida Controle de Concessões Projeto Água	Edson Caroni
Cidade Limpa - Cidade Limpa e Iluminada Infra Estrutura Urbana	Ary Roberto Moreira
Proteção e Conservação do Meio Ambiente	Alício Franco
Infra Estrutura Rural	José Carlos Amaral
Desporto e Lazer para todas as idades	Hermogênio Volpato Neto
Habitação Popular	Marilene de Batista Depes
Segurança e Trânsito	Cel. Paulo César Pereira
Fomento do Desenvolvimento Científico e Tecnológico	Almir Forte dos Santos
Cultura da Capital Secreta	Marcelo Bózio Monteiro
Administração Tributária	Elizeu Crisóstomo de Vargas

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de janeiro de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº .14.784

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **DEOLINDO ÁLVARO TAVARES COSTA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Técnico para Assuntos Urbanísticos, Símbolo CC.2, lotado na Coordenadoria de Planejamento, a partir de 13 de janeiro de 2004 até 31 de março de 2004, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº .14.785

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **DAVID SANTOS DA MATA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial, Símbolo CC.3, lotado na Secretaria Municipal de Captação e Aplicação de Recursos Especiais, com efeitos retroativos

a partir de 02 de janeiro de 2004 até 31 de março de 2004, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.786.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º - Nomear **CLOVIS DE BARROS**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Captação e Aplicação de Recursos Especiais, a partir de 19 de janeiro de 2004 até 31 de março de 2004, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido pela Lei nº 5.079, de 06 de novembro de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

COMUNICADO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de janeiro de 2004.

INTIMAÇÃO FAZ...

Sr. Contribuinte:

HERALDO CUNHA SANT' ANA,

Pela presente, fica vossa senhora intimado a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**em frente Shopping Cachoeiro**), no Departamento de Tributação, sito na Rua Vinte e Cinco de Março nº. 26, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 03 de fevereiro de 2004, terça-feira, às 18:00 horas**, a fim de acompanhar o julgamento do AI 059 (Protocolo 7230/2000, Processo 52689), o qual encontra-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

COMUNICADO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de janeiro de 2004.

INTIMAÇÃO FAZ...

Sr. Contribuinte:

PAULO CESAR MENON FERREIRA - ME,

Pela presente, fica a empresa acima intimada a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**em frente Shopping Cachoeiro**), no Departamento de Tributação, sito na Rua Vinte e Cinco de Março n°. 26, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 03 de fevereiro de 2004, terça-feira, às 18:00 horas**, a fim de acompanhar o julgamento dos AI's 3263 e 3264 (Protocolo 12642/2002, Processo 102698 – Protocolos apensos: 14191/02 e 14947/02), os quais encontram-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

COMUNICADO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de janeiro de 2004.

INTIMAÇÃO FAZ...

Sr. Contribuinte:

ANTÔNIO SÉRGIO DE JESUS CICILIOTTI,

Pela presente, fica vossa senhoria intimado a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**em frente Shopping Cachoeiro**), no Departamento de Tributação, sito na Rua Vinte e Cinco de Março n°. 26, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 03 de fevereiro de 2003, terça-feira, às 18:00 horas**, a fim de acompanhar o julgamento do AI 3534 (Protocolo 21555/2002 - Processo 111188 – Protocolos apensos: 1156/03 e 18876/03), o qual encontra-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

COMUNICADO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de janeiro de 2004.

INTIMAÇÃO FAZ...

Sr. Contribuinte:

POLETO E POLETO LTDA,

Pela presente, fica a empresa intimada a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**em frente Shopping Cachoeiro**), no Departamento de Tributação, sito na Rua Vinte e Cinco de Março n°. 26, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 03 de fevereiro de 2004, terça-feira, às 18:00 horas**, a fim de acompanhar o julgamento do AI 3344 (Protocolo 18996/2002 - Processo 108630 – Protocolo apenso: 19487/02), o qual encontra-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

COMUNICADO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de janeiro de 2004.

INTIMAÇÃO FAZ...

Sr. Contribuinte:

SEQUIM ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA,

Pela presente, fica a empresa intimada a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**em frente ao Shopping Cachoeiro**), no Departamento de Tributação, 1°. andar, sito na Rua Vinte e Cinco de Março n°. 26, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 10 de fevereiro de 2004, terça-feira, às 18:00 horas**, a fim de acompanhar o julgamento do AI 2890 (Protocolo 21445/01 - processo 88665 – Protocolos apensos: 13636/01, 13668/01 e 18597/03), o qual encontra-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

COMUNICADO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de janeiro de 2004.

INTIMAÇÃO FAZ...

Sr. Contribuinte:

CLOVIS VANTIL CORDEIRO,

Pela presente, fica vossa senhoria intimado a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**em frente ao Shopping Cachoeiro**), no Departamento de Tributação, 1º andar, sito na Rua Vinte e Cinco de Março nº. 26, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 10 de fevereiro de 2004, terça-feira, às 18:00 horas**, a fim de acompanhar o julgamento dos AI's 2866 e 2867 - Protocolo 12111/2001 - processo 79763 – protocolos apensos: 13644/01 e 186000/03), os quais encontram-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

COMUNICADO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de janeiro de 2004.

INTIMAÇÃO FAZ...

Sr. Contribuinte:

JUDO CLUBE CACHOEIRO,

Pela presente, fica a empresa acima intimada a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**em frente ao Shopping Cachoeiro**), no Departamento de Tributação, 1º andar, sito na Rua Vinte e Cinco de Março nº. 26, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 10 de fevereiro de 2004, terça-feira, às 18:00 horas**, a fim de acompanhar o julgamento do AI 1953 - Protocolo 6697/98 - processo 29000 – protocolos apensos: 10122/97 e 443/99), o qual encontra-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

COMUNICADO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de janeiro de 2004.

INTIMAÇÃO FAZ...

Sr. Contribuinte:

PERIM ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA,

Pela presente, fica a empresa acima intimada a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**em frente ao Shopping Cachoeiro**), no Departamento de Tributação, 1º andar, sito na Rua Vinte e Cinco de Março nº. 26, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 10 de fevereiro de 2004, terça-feira, às 18:00 horas**, a fim de acompanhar o julgamento dos AI's 2966 e 2967 - Protocolo 19578/01 - processo 87087 – protocolos apensos: 20861/01 e 846/02), os quais encontram-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

COMUNICADO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de janeiro de 2004.

INTIMAÇÃO FAZ...

Sr. Contribuinte:

CONSTRUTORA GRELVES LTDA,

Pela presente, fica a empresa intimada a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**em frente ao Shopping Cachoeiro**), no Departamento de Tributação, 1º andar, sito na Rua Vinte e Cinco de Março nº. 26, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 17 de fevereiro de 2004,**

terça-feira, às 18:00 horas, a fim de acompanhar o julgamento do AI 3471/2003 - protocolo 8609/2003 - processo 120027 - protocolos apensos: 9454 e 18602/03), o qual encontra-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

COMUNICADO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de janeiro de 2003.

INTIMAÇÃO FAZ...

Sr. Contribuinte:

ITASERVICE PERFURAÇÕES LTDA,

Pela presente, fica a empresa intimada a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**em frente ao Shopping Cachoeiro**), no Departamento de Tributação, 1º andar, sito na Rua Vinte e Cinco de Março nº. 26, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 17 de fevereiro de 2004, terça-feira, às 18:00 horas**, a fim de acompanhar o julgamento do AI 0078 - Protocolo 755/03 - processo 112389 - protocolos apensos: 8615/02 e 817/03, o qual encontra-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

COMUNICADO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de janeiro de 2003.

INTIMAÇÃO FAZ...

Sr. Contribuinte:

BANESTES S/A – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Pela presente, fica a instituição intimada a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de

procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**em frente ao Shopping Cachoeiro**), no Departamento de Tributação, 1º andar, sito na Rua Vinte e Cinco de Março nº. 26, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 17 de fevereiro de 2004, terça-feira, às 18:00 horas**, a fim de acompanhar o julgamento do AI 2245 - Protocolo 7757/99 - processo 40467 - protocolos apensos: 7939 e 12003/99, o qual encontra-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

COMUNICADO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de janeiro de 2003.

INTIMAÇÃO FAZ...

Sr. Contribuinte:

AGÊNCIA DE VIAGENS REALTUR LTDA,

Pela presente, fica a empresa intimada a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**em frente ao Shopping Cachoeiro**), no Departamento de Tributação, 1º andar, sito na Rua Vinte e Cinco de Março nº. 26, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 17 de fevereiro de 2004, terça-feira, às 18:00 horas**, a fim de acompanhar o julgamento do AI 2309 - Protocolo 11071/99 - processo 43118 - protocolos apensos: 11923 e 14170/99, o qual encontra-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

COMUNICADO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de janeiro de 2004.

INTIMAÇÃO FAZ...

Sr. Contribuinte:

VAI – VEM TRANSPORTES LTDA,

Pela presente, fica a empresa intimada a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**em frente Shopping Cachoeiro**), no Departamento de Tributação, sito na Rua Vinte e Cinco de Março nº. 26, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 02 de março de 2004, terça-feira, às 18:00 horas**, a fim de acompanhar o julgamento do AI 0359/01 (protocolo 10036/2001 - processo 77704 - protocolo apenso: 10037/01, o qual encontra-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

COMUNICADO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de janeiro de 2004.

INTIMAÇÃO FAZ...

Sr. Contribuinte:

ENGELMIG ELÉTRICA LTDA,

Pela presente, fica a empresa intimada a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**em frente ao Shopping Cachoeiro**), no Departamento de Tributação, 1º. andar, sito na Rua Joaquim Vieira nº. 23, B. Guandú, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 02 de março de 2004, terça-feira, às 18:10 horas**, a fim de acompanhar o julgamento do AI 3027/01 - Protocolo 22417/2001 - processo 89531 – protocolos apensos: 20685/02, 9729/01, 117/02 e 12566 /02, o qual encontra-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

COMUNICADO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de janeiro de 2003.

INTIMAÇÃO FAZ...

Sr. Contribuinte:

ANTONIO CEZAR FERREIRA,

Pela presente, fica vossa senhoria intimado a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**em frente ao Shopping Cachoeiro**), no Departamento de Tributação, 1º. andar, sito na Rua Vinte e Cinco de Março nº. 26, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 02 de março de 2004, terça-feira, às 18:00 horas**, a fim de acompanhar o julgamento dos AI's 0528, 0529 e 0530/95 - Protocolo 9110/95 - processo 7325, o qual encontra-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

COMUNICADO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de janeiro de 2003.

INTIMAÇÃO FAZ...

Sr. Contribuinte:

POSTAL CACHOEIRO LTDA,

Pela presente, fica a empresa intimada a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**em frente ao Shopping Cachoeiro**), no Departamento de Tributação, 1º. andar, sito na Rua Vinte e Cinco de Março nº. 26, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 02 de março de 2004, terça-feira, às 18:00 horas**, a fim de acompanhar o julgamento dos AI's 3116 e 3123 - Protocolo 420/02 - processo 90999 – protocolos apensos: 1908/02 e 13071/02, os quais encontram-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

COMUNICADO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de janeiro de 2004.

INTIMAÇÃO FAZ...

Sr. Contribuinte:

COSTA CASAS LOTÉRICAS LTDA,

Pela presente, fica a empresa intimada a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**em frente ao Shopping Cachoeiro**), no Departamento de Tributação, 1º. andar, sito na Rua Vinte e Cinco de Março n°. 26, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 09 de março de 2004, terça-feira, às 18:00 horas,** a fim de acompanhar o julgamento dos AI's 3062, 3063, 3070, 3071, 3072 e 3073, Protocolo 4550/02, processo 95082 – protocolos apensos: 4549, 18490 e 6160/02, os quais encontram-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

COMUNICADO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de janeiro de 2004.

INTIMAÇÃO FAZ...

Sr. Contribuinte:

REIS TRANSPORTES LTDA,

Pela presente, fica a empresa intimada a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**em frente ao Shopping Cachoeiro**), no Departamento de Tributação, 1º. andar, sito na Rua Vinte e Cinco de Março n°. 26, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 09 de março de 2004, terça-feira, às 18:00 horas,** a fim de acompanhar o julgamento dos AI's 2727, 2728 e 2729/00 - Protocolo 22339/00 - processo 66043 – protocolos apensos: 8317/02, 23176, 23177 e 23178/00, os quais encontram-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

COMUNICADO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de janeiro de 2004.

INTIMAÇÃO FAZ...

Sr. Contribuinte:

AGÊNCIA DE VIAGENS REALTUR LTDA,

Pela presente, fica a empresa intimada a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**em frente ao Shopping Cachoeiro**), no Departamento de Tributação, 1º. andar, sito na Rua Vinte e Cinco de Março n°. 26, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 09 de março de 2004, terça-feira, às 18:00 horas,** a fim de acompanhar o julgamento do AI 2309 – protocolo – 1575/00 - processo 47736, o qual encontra-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUENTES

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Empresa: REPRESENTAÇÕES SALTORI LTDA
Sócios: NELCIDES FRANCISCO SALTORI
DALVA ANA BAYER

O Conselho Municipal de Contribuintes, através de seu Presidente, a fim de evitar alegação futura de desconhecimento e cerceamento de defesa, cita e intima a empresa e seus sócios

REPRESENTAÇÕES SALTORI LTDA, NELCIDES FRANCISCO SALTORI E DALVA ANA BAYER,

por EDITAL, em razão dos mesmos estarem em local incerto e não sabido, para comparecerem ou fazerem-se representar por pessoa munida de procuração, para acompanhar o julgamento dos autos de infração de números 0647, 0648 e 0649/95, a se realizar no próximo dia **16 de março de 2004, às 18:00 horas,** na Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua 25 de Março n°. 26/28, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Informa ainda que, qualquer dúvida entrar em contato com o Secretário Geral do CMC – Clemildo Corrêa - ,

pelos telefones (0xx28)-3522-6626, 3511-0024 (manhã)
e/ou 3155-5357 (tarde).

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de janeiro de 2004.

ELIZEU CRISÓSTOMO DE VARGAS
Presidente do CMC

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Empresa: ETRAL EMPRESA TÉCNICA DE RECURSOS AUDIOVISUAIS LTDA
Sócios: ALUÍZIO SALES e MARIA ELIZABETI MAROQUIO SALES

O Conselho Municipal de Contribuintes, através de seu Presidente, a fim de evitar alegação futura de desconhecimento e cerceamento de defesa, cita e intima a empresa e seus sócios

ETRAL EMPRESA TÉCNICA DE RECURSOS AUDIOVISUAIS LTDA
ALUÍZIO SALES e MARIA ELIZABETI MAROQUIO SALES

por EDITAL, em razão dos mesmos estarem em local incerto e não sabido, para comparecerem ou fazerem-se representar por pessoa munida de procuração, para acompanhar o julgamento dos autos de infração de números 0450, 0451, 0452, 0453, 0465 E 0466/95, a se realizar no próximo dia 16 de março de 2004, às 18:00 horas, na Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua 25 de Março nº. 26/28, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Informa ainda que, qualquer dúvida entrar em contato com o Secretário Geral do CMC – Clemildo Corrêa -, pelos telefones (0xx28)-3522-6626, 3511-0024 (manhã) e/ou 3155-5357 (tarde).

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de janeiro de 2004.

ELIZEU CRISÓSTOMO DE VARGAS
Presidente do CMC

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>
(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER a Dengue - (Denuncie - 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio